

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> <b>N.º 110/2025</b>
<b>AUTORA: KASSIA SORANZO</b>		

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja encaminhado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Alfabetização “Alfabetiza Gauchinha: Ler, Escrever e Compreender com Consciência”, com base em evidências científicas e metodologias eficazes no processo de ensino-aprendizagem da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

#### **JUSTIFICATIVA**

O referido programa tem como objetivo assegurar que todas as crianças matriculadas nos 1º, 2º e 3º anos da rede pública municipal de ensino sejam plenamente alfabetizadas com compreensão, por meio da adoção prioritária do método fônico sistemático, formação continuada dos professores, avaliações periódicas e incentivos pedagógicos, conforme detalhado no Projeto Pedagógico anexo (Anexo I).

A presente proposta encontra respaldo legal na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), na Lei do Fundeb (Lei nº 14.113/2020), bem como nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Política Nacional de Alfabetização.

Por tratar-se de política pública voltada à equidade educacional, à qualidade do ensino e à valorização dos profissionais da educação, recomenda-se ao Poder Executivo a apreciação e o envio do referido Projeto de Lei para tramitação nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 05 de Agosto de 2025.

**Kássia Soranzo**

Vereadora - Câmara Municipal de Gaúcha do Norte